



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.329, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "Dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências",

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Fica o Sr. **LUIS FERNANDO DE ANDRADE**, exercente do emprego público efetivo de Motorista/Diversos, cédula de identidade/RG nº 34.978.521-1 e do CPF/MF nº 313.427.438-81 NOMEADO para a função de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 286/2017.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar nº 286/2017, artigo 55, VI, sendo-lhe fixado uma gratificação de 43 (quarenta e três) UFMs, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função de Coordenador do Departamento de Saúde Bucal.

ARTIGO 3º - A diretoria Municipal de recursos humanos deverá tomar todas as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

Registrado nesta secretaria sob P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 22 de abril de 2019.

nº 4329 Em 22/04/2019

lei nº 4329 fis nº Livro nº

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Haura Oliveira
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL.